



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação o quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em 24 / 02 / 17

Moura
Maria José Aguiar Moura Dinizio
Secretária de Administração
Portaria 06/2017

DECTETO Nº020/2017
24 DE FRVEREIRO DE 2017

“Nomeia a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Malhada do Bois/SE”.

O PREFEITO DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social.

PRESIDÊNTE: Maria Lindinalva dos Santos

VICE - PRESIDENTE: Maria de Lourdes Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dalmo Luiz Gomes

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Malhada dos Bois – SE, 24 de fevereiro de 2017

AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO

PREFEITO